PROJETO DE LEI Nº 17/2026

"Altera o zoneamento de via pública no bairro Jardim Cândido Bertini II e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica alterado o zoneamento da Avenida Vereador Francisco Cruz, localizada no bairro Jardim Cândido Bertini II (CEP: 13455-383), que passa a ser classificada como ZD-3 – Zona de Atividade Econômica Predominante, nos termos da legislação urbanística municipal vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 5 de fevereiro de 2026.

CARLOS FONTES
Vereador
União Brasil

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1102/2026 05/02/2026 14:14 - CHAVE: 329S-X213-P26K-202S

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a adequação do zoneamento urbano da Avenida Vereador Francisco Cruz, situada no bairro Jardim Cândido Bertini II, alterando sua classificação atual de Zona D-2 para ZD-3 – Zona de Atividade Econômica Predominante.

A referida via pública apresenta, há anos, vocação consolidada para o exercício de atividades econômicas diversas, abrigando estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico local e para a geração de empregos. Contudo, em razão da atual classificação de zoneamento, muitos desses empreendimentos encontram dificuldades para regularizar sua situação junto aos órgãos competentes, especialmente quanto à obtenção de alvarás de funcionamento definitivos.

Dessa forma, a alteração ora proposta visa adequar a legislação urbanística à realidade fática já existente, promovendo maior segurança jurídica aos empreendedores, incentivando a formalização das atividades econômicas e fomentando o crescimento ordenado da região, sem prejuízo ao interesse público.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida trará ao desenvolvimento urbano e econômico do município, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 5 de fevereiro de 2026.

CARLOS FONTES
-vereador-
União Brasil

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1102/2026 05/02/2026 14:14 - CHAVE: 329S-X213-P26K-202S

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d´Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=329SX213P26K202S ,
ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 329S-X213-P26K-202S

CARLOS FONTES
Vereador
Assinado em 05/02/2026, às 14:16:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1102/2026 05/02/2026 14:14 - CHAVE: 329S-X213-P26K-202S

Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, 5 de fevereiro de 2026